



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 18 de março de 2024.

**De:** Presidência

**Para:** Plenário

**Referência:**

Processo nº 1129/2024

Proposição: Indicação nº 164/2024

**Autoria:** Marcia Cypriano Assad

**Ementa:** Considerando que a climatização adequada integra parte das regras definidas pelo Ministério do Trabalho, que estabeleceu a Norma Regulamentadora (NR-17) sobre parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores; Considerando a Lei 11.605/2022, estadual, de autoria do deputado Gandini que obriga o Poder Executivo estadual a assegurar a temperatura adequada na climatização das salas de aula das escolas públicas estaduais. A norma estabelece que a temperatura nas unidades de ensino deve ser mantida entre 20°C e 23°C; Considerando a visita realizada por esta vereadora no dia 15/03/2024 à escola EMEIEF Profª Maria Luiza Flores de Mãe-bá, vimos que muitas salas não possuem climatização e os poucos ventiladores ou estão quebrados ou não conseguem refrigerar o ambiente, pois é humanamente impossível que os estudantes consigam ter um estudo de qualidade em salas de aulas que são uma verdadeira estufa. Indica a secretária municipal de educação, senhora Maria Daniela Sartório, a instalação de ar condicionado para climatizar as salas de aula da escola EMEIEF Profª Maria Luiza Flores de Mãe- bá. Esta é uma demanda de toda comunidade escolar.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Incluir Proposição no Expediente

**Ação realizada:** Proposição Incluída

**Próxima Fase:** Para Conhecimento do Plenário

**Renan Delfino**  
**Vereador**

